



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026

Publicação: sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

#### PORTARIA CONJUNTA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 311, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **09/02/2026 a 16/02/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pela servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

Deferindo a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse, a contar de 13/02/2026, requerida pelo candidato Daniel Lucio Couto e Silva, nomeado para ocupar o cargo de Analista Judiciário, especialidade Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo de Servidores da Justiça Militar, conforme a Portaria n. 1.761/2026, publicada no DJMe de 13/01/2026, nos termos do art. 66, parágrafo 1º, da Lei Estadual n. 869/1952.

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

### A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar n. 59/2001 e na Resolução n. 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no *Diário do Judiciário* eletrônico de 27/11/2004, faço saber que não haverá expediente na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nas referidas datas.

---

---

## CORREGEDORIA

---

---

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

### PORTARIA CJM N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece calendário para fins de inspeção pelo(a) juiz(a) de direito do juízo militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais nas unidades militares prisionais para o ano de 2026.

**O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 350, de 10 de dezembro de 2025);

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução n. 593 do CNJ, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre as inspeções judiciais nos estabelecimentos de pravação de liberdade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um calendário para as inspeções nas Unidades militares prisionais, devido às especificidades da Justiça Especializada e dos jurisdicionados.

**CONSIDERANDO** o artigo 5º do Provimento CJM nº 01, de 23 de janeiro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** As Unidades Militares Prisionais (UMP), sediadas na capital e nos vários municípios do interior do Estado de Minas Gerais deverão ser inspecionadas pelos Juizes (as) de Direito do Juízo Militar com competência criminal e de execução no ano de 2026, nos termos do calendário do anexo I.

**Art. 2º** As unidades deverão ser inspecionadas por cada magistrado, conforme a disposição estabelecida nos anexos II e III.

**Art. 3º** Qualquer mudança na programação deverá ser precedida de autorização do Corregedor.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**  
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

\* Republicada por incorreção no DJMe de 03/02/26.

#### ANEXO I

##### PORTARIA CJM N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES DOS(AS) JUÍZES(AS) DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR EM UNIDADES MILITARES PRISIONAIS

Mês	Magistrado/Auditoria
Janeiro	—
Fevereiro	Juiz(a) de Direito Titular da 3ª AJME
Março	Juiz(a) de Direito Titular da 1ª AJME
Abril	Juiz(a) de Direito Titular da 4ª AJME
Maiο	Juiz(a) de Direito Titular da 5ª AJME
Junho	Juiz(a) de Direito Titular da 2ª AJME
Julho	—
Agosto	Juiz(a) de Direito Substituto(a) da 4ª AJME
Setembro	Juiz(a) de Direito Substituto(a) da 1ª AJME
Outubro	Juiz(a) de Direito Substituto(a) da 3ª AJME
Novembro	Juiz(a) de Direito Substituto(a) da 5ª AJME
Dezembro	Juiz(a) de Direito Substituto(a) da 2ª AJME

#### ANEXO II

##### PORTARIA CJM N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 RELAÇÃO DE UMP PM/BM - REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Ordem	UMP	MODALIDADE	Juiz(a)
1	1º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Titular 3ª AJME
2	13º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Titular 1ª AJME
3	16º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Titular 4ª AJME
4	22º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Titular 5ª AJME
5	34º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Titular 2ª AJME
6	41º BPM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Substituto 4ª AJME
7	ABM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	
8	3º BBM (Belo Horizonte)	PRESENCIAL	Juiz(a) Substituto 1ª AJME
9	18º BPM (Contagem)	PRESENCIAL	

<b>Ordem</b>	<b>UMP</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Juiz(a)</b>
<b>10</b>	39º BPM (Contagem)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Substituto 3ª AJME</b>
<b>11</b>	2º BBM (Contagem)	PRESENCIAL	
<b>12</b>	40º BPM (Ribeirão das Neves)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Substituto 5ª AJME</b>
<b>13</b>	48º BPM (Ibirité)	PRESENCIAL	
<b>14</b>	66º BPM (Betim)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Substituto 2ª AJME</b>
<b>15</b>	35º BPM (Santa Luzia)	PRESENCIAL	
<b>16</b>	36º BPM (Vespasiano)	PRESENCIAL	

**ANEXO III**

**PORTARIA CJM N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026  
RELAÇÃO DE UMP PM/BM - INTERIOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Ordem</b>	<b>UMP</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Juiz(a)</b>
<b>1</b>	2º BPM (Juiz de Fora)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Titular da 3ª AJME</b>
<b>2</b>	4º BBM (Juiz de Fora)	PRESENCIAL	
<b>3</b>	68º BPM (Leopoldina)	VIDEOCONFERÊNCIA	
<b>4</b>	21º BPM (Ubá)	VIDEOCONFERÊNCIA	
<b>5</b>	9º BPM (Barbacena)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Titular da 1ª AJME</b>
<b>6</b>	38º BPM (São João Del Rey)	VIDEOCONFERÊNCIA	
<b>7</b>	4º BPM (Uberaba)	VIDEOCONFERÊNCIA	<b>Juiz(a) Titular da 4ª AJME</b>
<b>8</b>	17º BPM (Uberlândia)	PRESENCIAL	
<b>9</b>	5º BBM (Uberlândia)	PRESENCIAL	
<b>10</b>	46º BPM (Patrocínio)	VIDEOCONFERÊNCIA	
<b>11</b>	23º BPM (Divinópolis)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Titular da 5ª AJME</b>
<b>12</b>	60º BPM (Nova Serrana)	VIDEOCONFERÊNCIA	
<b>13</b>	19º BPM (Teófilo Otoni)	PRESENCIAL	<b>Juiz(a) Titular da 2ª AJME</b>
<b>14</b>	44º BPM (Almenara)	VIDEOCONFERÊNCIA	

<b>Ordem</b>	<b>UMP</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Juiz(a)</b>
15	6º BPM (Governador Valadares)	PRESENCIAL	Juiz(a) Substituto da 4ª AJME
16	6º BBM (Governador Valadares)	PRESENCIAL	
17	65º BPM (Guanhães)	VIDEOCONFERÊNCIA	
18	14º BPM (Ipatinga)	PRESENCIAL	Juiz(a) Substituto da 1ª AJME
19	26º BPM (Itabira)	PRESENCIAL	
20	11º BPM (Manhuaçu)	VIDEOCONFERÊNCIA	
21	62º BPM (Caratinga)	VIDEOCONFERÊNCIA	
22	10º BPM (Montes Claros)	PRESENCIAL	Juiz(a) Substituto da 3ª AJME
23	7º BBM (Montes Claros)	PRESENCIAL	
24	42º BPM (Curvelo)	VIDEOCONFERÊNCIA	
25	28º BPM (Unaí)	VIDEOCONFERÊNCIA	
26	9º BBM (Varginha)	VIDEOCONFERÊNCIA	Juiz(a) Substituto da 5ª AJME
27	20º BPM (Pouso alegre)	PRESENCIAL	
28	7ª CIA IND BM (Pouso Alegre)	PRESENCIAL	
29	56º BPM (Itajubá)	VIDEOCONFERÊNCIA	
30	12º BPM (Passos)	VIDEOCONFERÊNCIA	Juiz(a) Substituto da 2ª AJME
31	SubCorregedoria/ 18ª RPM (Poços de Caldas)	PRESENCIAL	
32	1ª CIA IND BM (Poços de Caldas)	PRESENCIAL	